

4264 17

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. 51/72-17 - a

*Tesouraria 17
informar os 05/09/72*

ROBERTO DE SOUZA LIMA, abaixo assinado, funcionário
deste Legislativo, exercendo o cargo de Servente-Continuo-Porteiro,
nomeado pela Portaria nº 57/67, de 19 de Julho de 1967, com exercício
a partir de 1º de Agosto de 1967, vem mui respeitosamente requerer
V.Excia. se digne determinar a Secção de Tesouraria a computar-lhe
adicional a que tem direito de acordo com os artigos 112 e 113 da
nº 720, de 12 de Dezembro de 1967 (Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais).

Nestes termos

P. Deferimento

Pompeia, em 05 de Setembro de 1972.

Roberto de Souza Lima
Roberto de Souza Lima
Serv-Cont.-Porteiro

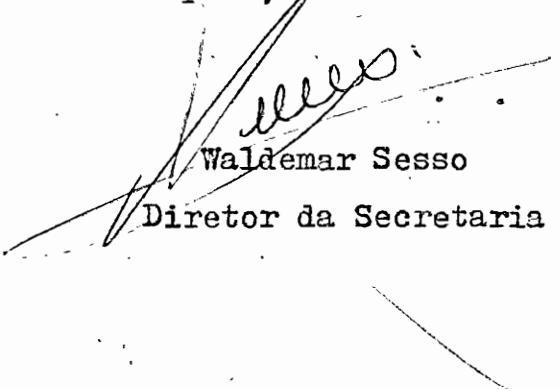
*Em 1º de Agosto 1972
informar os 05/09/72*

EXMO. Sr. Presidente.

Informando:

De acordo com o requerido pelo funcionário deste Legislativo, Sr. Roberto de Souza Lima, o mesmo tem o direito do adicional por tempo de serviço na proporção de 5% (cinco) por cento de seus salários, uma vez que completou o seu primeiro quinquenio no dia 1º de Agosto do corrente ano, conforme portaria de nomeação sob nº 57/67, de 19 de Julho daquele mesmo ano. Informo ainda que, para o adicional não são computadas as faltas conforme determina o novo Estatuto em vigor.

Pompeia, em 05 de Setembro de 1972.


Waldemar Sesso

Diretor da Secretaria